



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007 – D.O 12.02.07

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Blairo Borges Maggi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida licença ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, para ausentar-se do País, no decorrer de 08 de fevereiro a 18 de julho de 2007.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2007.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Walter Rabello

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.